

INDICAÇÃO Nº 135/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Saúde estudar o atendimento da população nos Postos de Saúde (ESF), facilitando a vida dos usuários, fazendo com que as famílias que residem a 400, 500km, de distância do Posto de Saúde não tenham que se deslocar de 1500 a 2000km para receber atendimento em outra unidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de março de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador